AMBIENTAL

CLIENT ALERT

ABRIL/2019

AMBIENTAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO FEDERAL: CONCILIAÇÃO E CONVERSÃO DE MULTA - COMPLEMENTAÇÃO

Em 24 de abril de 2019, foi publicada a Portaria nº 299 ("Portaria"), instituindo Grupo de Trabalho para regulamentar o Decreto nº 9.760/2019 ("Decreto"), que dispõe sobre a conversão de multas e Audiência de Conciliação nos processos ambientais.

O Grupo de Trabalho será constituído pelas autarquias federais responsáveis pela apuração das infrações ambientais e pelo Ministério do Meio Ambiente.

Além disso, o Grupo de Trabalho terá competência para:

- elaborar propostas de atos normativos para regulamentação do Decreto;
- identificar, discutir e avaliar a viabilidade técnica e jurídica das propostas apresentadas;
- elaborar relatório periódico sobre o andamento das propostas de atos normativos.

Importante ressaltar que o Grupo de Trabalho terá prazo de 180 dias, a partir da data de publicação da Portaria, para encerrar seus trabalhos.

O time ambiental do Veirano é altamente especializado no tema e está à disposição para esclarecer dúvidas e prestar assessoria sobre o assunto.

Ana Luci Limonta Esteves Grizzi
analuci.grizzi@veirano.com.br

Julia Filipini Ferreira
julia.ferreira@veirano.com.br

Júlia Leite Corá
julia.cora@veirano.com.br

ÁREA DE PRÁTICA
Ambiental

COORDENAÇÃO
Ana Luci Grizzi

Para mais informações, envie uma mensagem para **news@veirano.com.br**

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

É vedada a distribuição, reprodução ou divulgação deste documento, total ou parcial, sem o consentimento prévio de Veirano Advogados.

© 2019 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.